



Processo : 0822793-15.2025.8.19.0002 (2026.700.534889-4)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Reajuste da Lei 8.270/1991 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADOR DO ESTADO
RECORRIDO : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
Relator : WLADIMIR HUNGRIA
Sessão : 26/08/2026 13:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente o pedido autoral, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários.

Presente no julgamento membro do Ministério Público, Dra. Ilana Fischberg Spector, mat. 1953.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, WLADIMIR HUNGRIA e ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ.

WLADIMIR HUNGRIA
Relator

